

PORTARIA Nº 7.363/2020

Designa Membros para compor o Conselho Gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de Ibirapuitã/RS.

Rosemar Hentges, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.191/05 de 29 de dezembro de 2005.

DESIGNA os Membros a seguir relacionados para compor o Conselho Gestor do Regime próprio de Previdência do Município de Ibirapuitã/RS, assim distribuídos:

I – dois representantes do Poder Executivo:

Rudinei Rosso

José Aldorice Togni

Suplentes: Marilze Alves e Sabrina Bonacina Allebrandt

II – um representante Poder Legislativo:

Vanessa de Oliveira Pereira

Suplente: Claudiane Finatto Woll

III - dois representantes dos Servidores Ativos

Francisco Mateus Berté e Francieli Micheletto

Suplentes: Cacieli de Miranda e Fernanda Maria Ferreira

IV – um representante dos inativos e


pensionistas:

Fatima Naibo Damo

Suplente: Hélio Micheletto

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 6.136/2017 de 19 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS
Em 13 de janeiro de 2020.


Rosemar Hentges
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Fatima</u>
registrado(a) sob nº. <u>736312020</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de
<u>13</u> / <u>01</u> / <u>2020</u> e retirado em

<u>Bn</u>

Sabrina Bonacina Allebrandt
Agente Administrativo
Portaria nº 3.468/2011

